

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 079/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/04/2008 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) em todos os Estados;
- Portaria GM/MS nº 2.437 de 07/12/2005, que amplia a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, definindo para o Paraná a implantação de 10 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;
- reunião da CIB/PR realizada em 04/12/2007, que aprovou a divisão macrorregional e a distribuição de Regionais de Saúde para cada macrorregião, com o respectivo número de CEREST;
- projeto de readequação do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST Macro Norte I, com sede no município de Londrina, para atendimento dos municípios da 17ª Regional de Saúde/Londrina e da 18ª Regional de Saúde/Cornélio Procópio, com o estabelecimento de um Núcleo Municipal no mesmo, com autonomia financeira para atendimento do município de Londrina, devendo o seu relacionamento com o CEREST Macro Norte I e o Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – CEST, ser definido em regimento;
- parecer do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná de que a solicitação atende aos requisitos exigidos.

APROVA a readequação do CEREST Municipal de Londrina para CEREST Macro Norte I, com sede no município de Londrina, para atendimento dos municípios da 17ª Regional de Saúde/Londrina e da 18ª Regional de Saúde/Cornélio Procópio, sob gestão do Estado, sendo estabelecido um Núcleo Municipal, com autonomia financeira, para atendimento do município de Londrina.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual